CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 92 2024

Denomina de Rua dos Pardais a rua 15 localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo, no âmbito do Município de Itabirito.

O povo do município de Itabirito, por seus representantes decreta e o Prefeito do Município de Itabirito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica denominara Rua dos Pardais a via pública atualmente denominada de Rua 15, localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições contrárias.

Itabirito, 03 de junho de 2024

Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

Gabinete: Edifício Pedro Cascudo Business Center - Rua José Benedito, nº 189 – 3º andar – sala 11
Santa Efigênia - Itabirito/MG – CEP: 35455-040
Tel.: (31) 3561-1599 - Ramal 307 - leodosocialitabirito@gmail.com

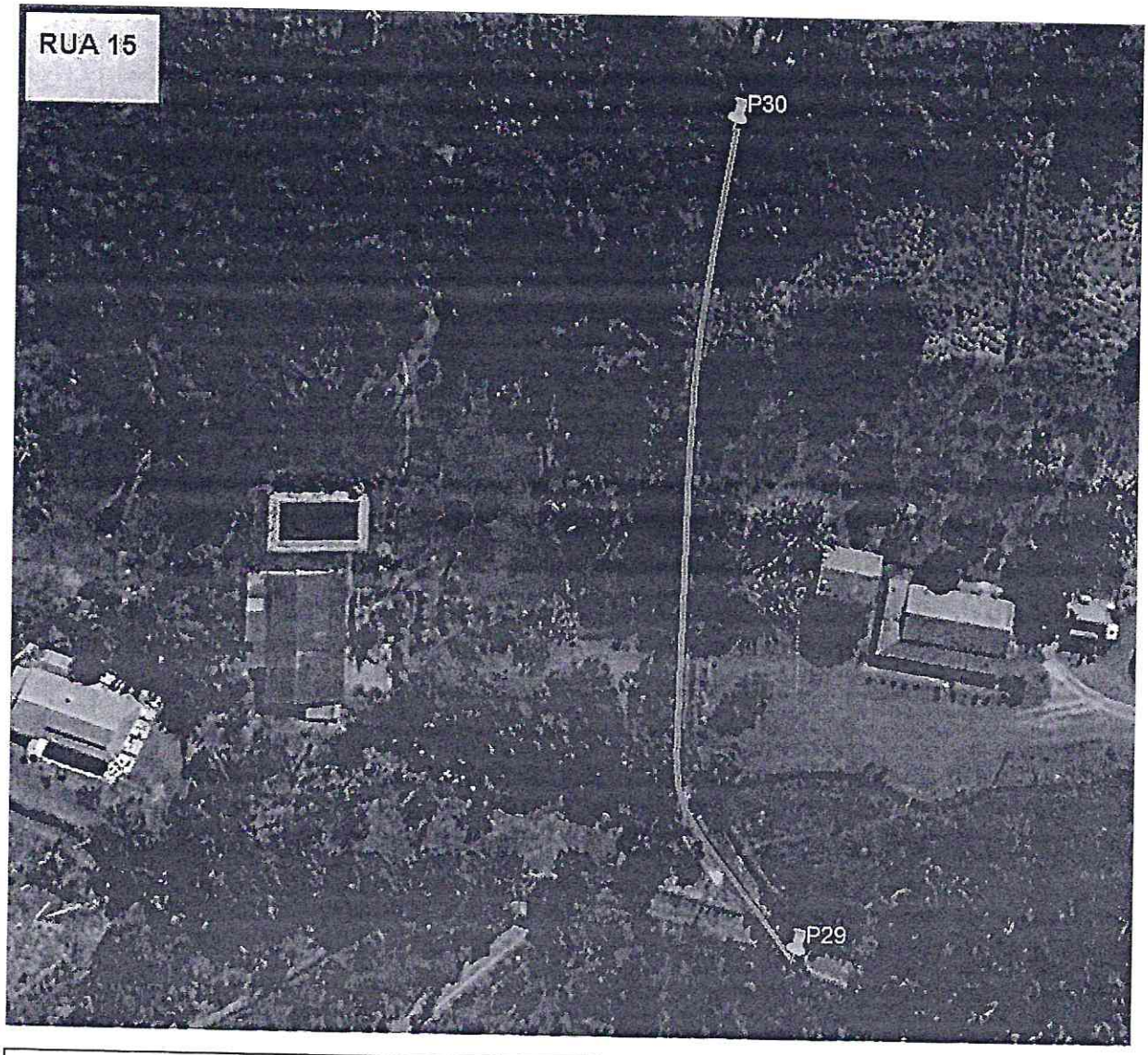
JUSTIFICATIVA

O Projeto em questão, tem como objetivo facilitar a referência da localidade, contribuindo para entrega de correspondências, dentre outros serviços, trazendo maior conforto aos moradores.

Itabirito, 03 de junho de 2024

Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

RUA DOS PARDAIS



COORDENADAS RUA 15	
PONTO INICIAL - P29	**PONTO FINAL - P30**
N 7749783.00; E 612980.00 m	N 7749904.00m; E 612970.00m